



PORTARIA / GGDRH Nº 65121 de 23 de JULHO de 2024

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 10/07/2024 até 24/07/2024, o servidor MARCELO MARCOLINO NETO registro funcional nº 2118, ocupante do cargo AUDITOR FISC. TRIB. MUNICIPAL para responder pelo cargo de GERENTE na GERÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA em razão de Substituição de férias do servidor ANTONIO MARCIO ELOI PEREIRA registro funcional nº 39635, ocupante do cargo GERENTE, sem a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no Órgão Central Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.128 de 25 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/07/2024 até 23/07/2024, ao(a) servidor(a) **RICARDO ZANOLI**, registro funcional nº 19663, ocupante do cargo **ARQUITETO**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/07/2024 até 18/07/2024, ao(a) servidor(a) **CLOVIS CESARIO DA SILVA**, registro funcional nº 27767, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 15/07/2024 até 15/07/2024, ao(a) servidor(a) **EUNICE DE MORAES RES LUCENA**, registro funcional nº 29527, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 25/07/2024 até 25/07/2024, ao(a) servidor(a) **TANIA BEATRIZ MOURA DA SILVA**, registro funcional nº 32803, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **25** de **Julho** de **2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.129 de 25 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2024, da 0.07.03 - 3º Distrito de Pícial de Mauá, para GSSP - Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, o (a) servidor (a) **ELAINE BARBOSA BELLATO**, código funcional 23695, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2024, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SE.2.1.1.06 - Escola Municipal Cora Coralina, o (a) servidor (a) **JESSICA MOREIRA MURJA**, código funcional 34039, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2024, da SAJ - Secretaria de Assuntos Jurídicos, para SS.1 - Coordenadoria Administrativa, o (a) servidor (a) **CAETANO DE ASSIS CARLOS AMANTINO**, código funcional 40713, no cargo de **MOTORISTA VEICULOS LEVES I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2024, da GSMA.0.0.1 - Divisão Administrativa e Financeira, para SMA.0.1 - Gerência de Proteção e Bem-Estar Animal, o (a) servidor (a) **GABRIEL ROGER DA COSTA**, código funcional 42902, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2024, da GSMA.0.0.1 - Divisão Administrativa e Financeira, para SMA.0.1 - Gerência de Proteção e Bem-Estar Animal, o (a) servidor (a) **LEANDRO FERRAZ DE SOUZA**, código funcional 42912, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.129 de 25 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.152 de 26 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.


001 - a partir de 31/07/2024 até 01/08/2024, ao(a) servidor(a) RINALDO ARIOZA , registro funcional nº 29256 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/07/2024 até 30/07/2024, ao(a) servidor(a) SERGIO SOUZA FERNANDES , registro funcional nº 29849 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


003 - a partir de 23/07/2024 até 23/07/2024, ao(a) servidor(a) ELISABETE VIEIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 36431 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 18/07/2024 até 18/07/2024, ao(a) servidor(a) CATARINA VITA DE OLIVEIRA , registro funcional nº 36485 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 26 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.153 de 26 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/07/2024 até 24/07/2024, ao(a) servidor(a) CLAUDIA SANTANA DE ALMEIDA, registro funcional nº 22326, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 22/07/2024 até 22/07/2024, ao(a) servidor(a) CAMILA DO CARMO SILVA, registro funcional nº 28673, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 17/07/2024 até 17/07/2024, ao(a) servidor(a) ELAINE CHACON, registro funcional nº 28767, ocupante do cargo MERENDEIRA I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 26/07/2024 até 26/07/2024, ao(a) servidor(a) ELIZABETE AP PEREIRA DA SILVA SOUZA, registro funcional nº 33528, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 18/07/2024 até 19/07/2024, ao(a) servidor(a) IRENE DOS SANTOS DUARTE, registro funcional nº 36419, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização